



DECRETO Nº 6212/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital nº 007-2021, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de servidor para ocupar o cargo de Técnico em Edificação; **CONSIDERANDO** que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 5745-2021;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê a sua prorrogação pelo mesmo período, o que foi solicitado pela Diretoria de Administração Tributária e Projetos;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Edital nº 007-2021, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de servidor para ocupar o cargo de Técnico em Edificação, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 5745-2021, por um período de 01 ano, contados a partir de 13.10.2022.

Art. 2º. Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 724/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Márcio Adelmo Guimarães, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o número 4746, em 13.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Márcio Adelmo Guimarães, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, no período de 12.12.2022 a 28.12.2022 e de 10.07.2023 a 22.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 725/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento de Rouvane Barbosa de Souza, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o número 4751, em 13.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a Rouvane Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 20.12.2022 a 18.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 726/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 08 (oito) dias, do período de 13.12.2022 a 20.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13.12.2022.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 727/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 719-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sayonara de Souza Melo, por um período de 30 (tinta) dias, a contar de 30.11.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sayonara de Souza Melo, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até



15.01.2023, conforme Comunicação de Decisão de perícia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

João Eduardo
Rossi da Costa – Diretor Clínico

Art. 2º Fica mantido os demais Artigos da Portaria 070/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazutti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 108/2022

ALTERA PORTARIA Nº 070/2022 “QUE NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)”, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2022/2023;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria 070/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação. “A comissão supracitada, será constituída pelos membros consultores:

Marcela Zille – Enfermeira CCIH
João Batista Gonçalves – Representante dos Médicos
Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório
Janaine Elaine Silva de André – RT de Enfermagem
Viviane Barbosa dos Santos – Representante da Farmácia
João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
Andréia Carla Damasceno – Coordenadora do Pronto Atendimento
Miriane Naiara Rodrigues – Supervisora do Serviço de Nutrição e Dietética

Como membros executores ficam designados:

Marcela Zille – Enfermeira CCIH
Janaine Elaine Silva de André – RT de Enfermagem

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 109/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Josimar José Martins ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 09/12/2022 à 07/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 110/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora Valquíria da Silva Anastácio, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 07/11/2022 à 05/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/11/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente



Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA 111/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido e pericia medica realizada a favor da servidora Janaine Elaine Silva de Andre;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 17.11.2022 a 17.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.11.2022.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
15 de Dezembro de 2022.

Diretora Presidente
Lorena Carvalho Biazuti

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA 112/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido e pericia medica realizada a favor da servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista, no período de 22.11.2022 a 15.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.11.2022.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
15 de Dezembro de 2022.

Diretora Presidente
Lorena Carvalho Biazuti

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA 113/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

CONSIDERANDO atestado médico expedido e pericia medica realizada a favor do servidor Mauricio Campos da Cunha;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Mauricio Campos da Cunha, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 05.12.2022 a 05.02.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2022.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
15 de Dezembro de 2022.

Diretora Presidente
Lorena Carvalho Biazuti

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 114/2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções da servidora municipal Marcela Zille, de seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para



exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de dezembro de 2022.

Diretora Administrativa e Financeira